



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Pregão	4
Homologação / Adjudicação	4
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7
Relatório de Gestão Fiscal	8
Comunicados	10
Convites	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.058, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista a Emenda Parlamentar Estadual nº 202.205.243.088.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02 Poder Executivo
02.06 Secretaria de Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde-Convênios/Transferências
10.301.0084.2.238 Emenda Parlamentar 202.205.243.088
3.3.90.30.00 Material de Consumo 80.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
10.302.0085.2.238 Emenda Parlamentar 202.205.243.088
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220.000,00
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
C.Aplic.02.300.0022 Emenda Parlamentar 202.205.243.088

Total 500.000,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita da Emenda Estadual nº 202.205.243.088, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e Lei nº 5.796, de 26 de agosto de 2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo *caput* do artigo 1º desta Lei, para Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º As despesas acima criadas não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

LEI Nº 6.059, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alterações no Anexo I-B da Lei Municipal nº 5.880, de 22 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências", nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica excluído o valor de R\$ 158.716,98 (Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) previsto para a entidade Guarda Mirim de São José do Rio Pardo, vinculado à Secretaria de Assistência e Inclusão Social, na tabela "CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS" constante do Anexo I - B da Lei Municipal nº 5.880, de 22 de dezembro de 2021, para que possa ser reconduzido a outras entidades.

Art. 2º Fica incluído o valor de R\$ 81.184,98 (Oitenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente à entidade "Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Lar de Jesus)", vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social na tabela "CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS" constante do Anexo I - B da Lei Municipal nº 5.880, de 22 de dezembro de 2021, conforme segue:

ANEXO I - B

(...)

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS

02 Poder Executivo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0031.2.038 Parceiros do Terceiro Setor
3.3.50.41.00 Contribuições
(...)
Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso (Lar de Jesus) 81.184,98

289.901,96

Art. 3º Fica incluído o valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) referente à entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, na tabela "CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS" constante do Anexo I - B da Lei Municipal nº 5.880, de 22 de dezembro de 2021, conforme segue:

ANEXO I - B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 3 de 13

(...)

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS

02 Poder Executivo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação
12.367.0064.2.079 Manutenção da Educação Especial
3.3.50.41.00 Contribuições
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais (APAE) 33.000,00

33.000,00

Art. 4º Ficam incluídos os valores de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) referente à entidade "Grupo Espírita Samaritano" e R\$ 26.532,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais) referente à entidade "Associação Rio-Pardense de Assistência ao Menor", vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, na tabela "CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS" constante do Anexo I - B da Lei Municipal nº 5.880, de 22 de dezembro de 2021, conforme segue:

ANEXO I - B

(...)

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS MUNICIPAIS

02 Poder Executivo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação
12.365.0063.2.076 Manutenção de Creches
3.3.50.41.00 Contribuições
Grupo Espírita Samaritano 60.000,00
Associação Rio-Pardense de Assistência ao Menor 42.687,47

102.687,47

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.110, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 6.058/2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.058, de 29 de setembro de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.06 Secretaria de Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde-Convênios/Transferências
10.301.0084.2.238 Emenda Parlamentar 202.205.243.088
3.3.90.30.00 Material de Consumo 80.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

10.302.0085.2.238 Emenda Parlamentar 202.205.243.088
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220.000,00
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
C.Aplic.02.300.0022 Emenda Parlamentar 202.205.243.088

Total 500.000,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita da Emenda Estadual nº 202.205.243.088, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.794, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **ZILDA DE PAULA VITA**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ZILDA DE PAULA VITA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.795, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 4 de 13

*licença prevista no artigo 81 da
Lei nº 2.712/2004, a servidora
ELAINE GRAZIELE ALVES.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora **ELAINE GRAZIELE ALVES**, Professor de Educação Física, nível XXII-A, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0104/2022; CA= **DF ASTOLPHO**; PR= 0020/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 92.442,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta reais); DA= 29 de junho de 2022.

Nº 0105/2022; CA= **NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA**; PR= 0020/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 28.630,00 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta reais); DA= 29 de junho de 2022.

Nº 0106/2022; CA= **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**; PR= 0020/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais); DA= 29 de junho de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0103/2022; CA= **MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA**; PR= 0030/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde - CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - Projetos, Secretaria Municipal de Gestão Pública - Tiro de Guerra e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 453.228,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); DA= 29 de junho de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0122/2022; CA= **Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP**; PR= 0039/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E HORTIFRUTÍCOLA À BASE DE CLORO ORGÂNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 47.455,20 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); DA= 29 de setembro de 2022.

Pregão

Pregão Eletrônico 36/2022 Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital, devido alteração no edital, fica alterada a data de abertura da sessão pública para o dia 17 de outubro de 2022 às 14:00 horas, com início do envio de propostas para o dia 03 de outubro de 2022.

Homologação / Adjudicação

INEXIGIBILIDADE nº 49/2022 - cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, A SEREM DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 5 de 13

ADOLESCENTE - CCCA, NÚCLEOS DO PROJETO REALIZAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, foi adjudicado: o Credenciado Rodrigo Aparecido Pereira Ramos ME representado pelo profissional Rodrigo Aparecido Pereira Ramos, no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) a hora/aula de Ginástica Artística; o Credenciado Fábio Luís Perri 22522823809 representado pelo profissional Fábio Luís Perri, no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) hora/aula de Futebol; o Credenciado Alexandre Mateus 10146464800 representado pelo profissional Alexandre Mateus, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) hora/aula de Artes Marciais; e o Credenciado Luís Gustavo Piza 43082274889 representado pelo profissional Luís Gustavo Piza, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) hora/aula de Handball; e eu, Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGO o objeto as empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 155/21 - Patrícia Giovanelli Fernandes - Rua Carlos Botelho, nº 791 - Centro - SJRP/SP. Em 22/09/2022. Cabelereiros. Publique-se

Proc. 342/22A - Caliento & Paiva S/S - Rua Silva Jardim, nº 481 - Centro - SJRP/SP. Em 29/09/2022. Serviço de Diagnóstico por Imagem. Publique-se

Proc. 961/21 - Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (Centro de Diagnóstico por imagem) - Avenida Elisario Dias Guilon, nº 430 - Centro - SJRP/SP. Em 29/09/2022. Serviço de Diagnóstico por Imagem. Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 559/22 - Tereza Aparecida Casanova Boldrin - Me - Praça dos Três Poderes, nº 61 - Centro - SJRP/SP. Restaurante. Em 23/09/2022. Publique-se

Proc. 411/22 - Rogerio da Cunha - Me - Rua dos Expedicionários, nº 717 -Vila Pereira - SJRP/SP. Atividade Médica com Recursos para Procedimentos Cirúrgicos. Em 23/09/2022. Publique-se

Proc. 336/22 - Jean Pierre de Alencar - Rua Carlos Botelho, nº 777 - Centro - SJRP/SP. Atividade Médica Restrita à Consultas. Em 27/09/2022. Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 790/21 - Rafaela Gizzi Guerino - Avenida Santos Dumont, nº 420 - Jardim Aeroporto - SJRP/SP. Em 28/09/2022. Arquive-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 6 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração das férias regulamentares da servidora Hirina Oliveira Moraes Espósito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias anteriormente concedido de 03 a 12/10/2022, através da Portaria nº 27/2022, para o período de 10 a 19/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de setembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 30/09/2022.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 7 de 13

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio para integrarem a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados pregoeiro e equipe de apoio para integrarem a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo para atuar junto ao Poder Legislativo na aquisição de materiais e serviços necessários ao seu funcionamento, nos termos da legislação vigente, os seguintes membros:

- Hirina Oliveira Moraes Espósito - Secretária Legislativa;
- Hilton do Nascimento Pereira - Contador;
- Jader Luis Speranza - Procurador Jurídico;
- Nelson Crispim Silveira Nesio - Procurador Jurídico.

Art. 2º Para efeito organizacional, fica designado como **Pregoeiro Nelson Crispim Silveira Nesio**, e os demais membros como equipe de apoio.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Ato da Mesa nº 9/2022.

São José do Rio Pardo/SP, 29 de setembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

ROMANO CASSOLI

1º Secretário

THAIS DA SILVA NOGUEIRA

2ª Secretária

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 30/09/2022

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial: A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 01/2022, objetivando a aquisição de suprimentos diversos para o setor de Informática (materiais de informática, processamento de dados, elétricos, eletroeletrônicos e ferramentas) da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos do anexo I (Termo de

Referência) deste edital. Mais informações poderão ser obtidas na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo-SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo telefone nº 19-3608-6502, ou ainda, pelo e-mail: juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br. A cópia completa do edital poderá ser obtida no endereço citado acima ou pelo site <http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br>. O prazo para credenciamento vai até as 9:30h do dia 17 de outubro de 2022. A sessão terá início neste mesmo horário do mesmo dia.

ENCAMINHADO EM 29/09/2022 16:23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 04/10/2022 - Terça-feira

Horário: 19h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Apresentação do projeto para implantação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no município de São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 22 de setembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/09/2022 e em 30/09/2022



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Relatório de Gestão Fiscal

		MUNICÍPIO:		7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO										Exercício: 2022	
		PODER:		LEGISLATIVO										Mês: 8	
		ÓRGÃO:		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO										Moeda: R\$	
DESPESAS COM PESSOAL	2021				EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES								TOTAIS		
					2022										
	Sep-21	Oct-21	Nov-21	Dec-21	Jan-22	Feb-22	Mar-22	Apr-22	May-22	Jun-22	Jul-22	Aug-22			
	Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	142.246.10	142.284.81	246.402.24	136.667.37	175.369.58	160.226.80	146.009.58	152.427.85	161.538.18	205.452.80	194.930.38		152.693.99	2,016,249.68
	Contratação Temporária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
	Terceirização de mão-de-obra	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
	Remuneração de agentes políticos	54,619.12	54,771.68	54,619.12	54,949.67	54,313.96	54,924.24	54,313.96	54,771.67	54,161.39	53,856.25	53,856.25		52,330.59	651,487.90
	Encargos sociais	39,012.70	39,119.27	65,864.28	40,018.05	40,989.23	41,818.47	41,899.06	39,836.59	65,077.05	54,257.39	53,948.30		53,580.65	575,418.04
	Inativos, Pensionistas e outros Ben.	15,520.43	15,520.43	31,040.86	15,520.43	15,520.43	15,973.61	15,747.02	15,747.02	15,747.02	15,747.02	15,747.02		15,747.02	203,578.31
	Outras despesas e obrigações	0.00	376.12	631.67	2,567.51	1,298.24	286.03	195.33	1,072.88	0.00	1,064.99	706.98		246.57	8,446.32
	Despesas de exercício anterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
	Subtotal	251,398.35	252,072.31	398,558.17	249,723.03	287,491.44	273,229.15	258,164.95	263,856.01	296,523.64	330,378.45	319,185.93		274,598.82	3,455,180.25
(C) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)															
Indenização por demissão (inc. I)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Subtotal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
TOTAL	251,398.35	252,072.31	398,558.17	249,723.03	287,491.44	273,229.15	258,164.95	263,856.01	296,523.64	330,378.45	319,185.93	274,598.82	3,455,180.25		

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2022

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controle Interno

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d44-412e-5015-96f3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 9 de 13

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - 1ª PUBLICAÇÃO

Exercício: 2022

I - COMPARATIVOS:				2º QUADRIMESTRE DE 2022 - 1ª SUBSIDIÇÃO				Valores expressos em R\$			
Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre						
	R\$	%	R\$	%	R\$	%					
	201.546,483.57		213.344,819.28		221.346,391.38						
Despesas Totais com Pessoal	3.232,227.27	1.60	3.292,531.58	1.54	3.455,180.25	1.56					
Limite Prudencial 95% (par.un.art.22)	11.488,149.56	5.70	12.160,654.70	5.70	12.616,744.31	5.70					
Limite Legal (art. 20)	12.092,789.01	6.00	12.800,689.16	6.00	13.280,783.48	6.00					
Excesso a Regularizar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00					
II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):											
III - DEMONSTRATIVOS:											
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$				Inscrição de Restos a Pagar:		R\$				
Caixa	0.00				Processados		0.00				
Bancos - C/Movimento	116.940.00				Não Processados		116.940.00				
Aplicações Financeiras	0.00				Total da Inscrição:		116.940.00				
Subtotal	116.940.00										
(-) Deduções:											
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0.00										
Total das Disponibilidades:	116.940.00										

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2022.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 10 de 13

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em outubro.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube.

Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA

Violência Doméstica quando transcende o Judiciário

Palestrantes: Dra. Evelise Fagiolo Augusto
e Dra. Marilise Vinco (advogadas)

Dia 03/10/2022, às 19h
(acompanhe presencialmente
ou pela transmissão on-line ao vivo
no canal do Youtube da Câmara)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/escolalegislativo03out/>

📅 03 de outubro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/wzBYJ47Pe20>
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📱 @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 11 de 13



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PALESTRA: Outubro rosa Prevenção do câncer de mama



Palestrante: Dr. Ray Alves dos Santos
médico mastologista

Dia 10/10/2022, às 20h
(participe presencialmente ou pela
transmissão ao vivo no Youtube da Câmara)

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/escolalegislativo10out/



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/escolalegislativo10out/>

📅 10 de outubro de 2022

🕒 20h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/fN3KqF4JgEg>
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

Facebook Instagram YouTube @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 12 de 13



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PALESTRA

A saúde das pessoas LGBTQIAP+



Palestrante: Gabi Naomi
professora, consultora, performer e ativista

Dia 21/10/2022, às 19h
(participe presencialmente na Câmara Municipal ou on-line pela transmissão ao vivo no Youtube)

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/palestramapearte2

REALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

APOIO



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/palestramapearte2/>

📅 21 de outubro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/jteNeF5LAQ0>
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

Esta palestra é organizada e promovida pelo PROJETO MAPEARTE (Mapeamento & Formação cultural e cidadã LGBTQIAP+ de São José do Rio Pardo).
A realização das palestras, gratuitas e abertas ao público, contam com o apoio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br
f i y @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 943

Página 13 de 13



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PALESTRA: Regularização Fundiária



Palestrantes:

Carolina Baracat Mokarzel De Luca, oficial de cartório

Priscila Fernandes Pires Sampaio, advogada

Bruno Sá Sampaio, corretor de imóveis

Cibeles Luitz Costa, arquiteta

Abertura: Rachel Leticia Ximenes, presidente
da Comissão de Direito Notarial e de Registros Públicos da OAB-SP

Dia 26/10/2022, às 19h

(participe presencialmente ou on-line no Youtube)

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.even3.com.br/escolalegislativo26out/



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/escolalegislativo26out/>

📅 26 de outubro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/R2oUGvjwJac>
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

Facebook Instagram YouTube @camarasjriopardo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d44-412e-5015-96f3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 943, ano V, veiculado em 30 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 30/09/2022 às 10:41:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d44-412e-5015-96f3>